



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 148/2024**

**DATA: 21/03/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professores dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidor (a)	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
811	ANA MARIA BERTAO	40%	28 anos
1031	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	40%	28 anos
2151	CILMARA APARECIDA PICHORZ	40%	28 anos
2541	CREURA CAMARGO DOIM CALDAS	40%	28 anos
3111	EDILCE APARECIDA DE CAMARGO	40%	28 anos
5311	JAIR PRUDENTE DE OLIVEIRA	40%	28 anos
9271	MARIZA TEIXEIRA DA SILVA	40%	28 anos
10431	NOELI TUSSOLINI BIELAK	40%	28 anos
11561	ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS	40%	28 anos
11631	ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	40%	28 anos
11701	SANDRA APARECIDA MENDES	40%	28 anos
12051	SELENITA DO B. BARBOSA DOS SANTOS	40%	28 anos
12551	SONIA REGIANE CAMARGO CALDAS	40%	28 anos
13041	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	40%	28 anos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração